**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 545/2025**

CONSIDERANDO QUE:

a) o tabagismo constitui uma das principais causas de doenças crônicas e mortes evitáveis, impactando diretamente a saúde pública;
b) em Salvador, cidade com mais de 2,8 milhões de habitantes, os impactos do tabagismo refletem diretamente na sobrecarga do sistema de saúde, em razão dos elevados índices de doenças respiratórias e cardiovasculares;
c) Salvador possui significativa parcela da população fumante, o que contribui para o aumento de casos de câncer de pulmão e de doenças cardiovasculares e respiratórias;
d) o tratamento antitabagismo, quando oferecido de forma gratuita e acessível, aumenta as chances de cessação do hábito e reduz os custos hospitalares futuros;
e) a oferta de tratamento gratuito, com acompanhamento médico, psicológico e terapêutico, aumenta as chances de cessação do hábito e melhora a qualidade de vida da população;
f) o acompanhamento multiprofissional, envolvendo médico, psicólogo, nutricionista e assistente social, é essencial para garantir resultados eficazes e duradouros;
g) a disponibilização de medicamentos e terapias reconhecidos pelo Ministério da Saúde fortalece a adesão ao tratamento e amplia o alcance das políticas públicas de saúde;
h) ações preventivas voltadas a crianças e adolescentes são fundamentais para evitar a iniciação precoce no tabagismo e reduzir a incidência futura da dependência;
i) a criação de canais de atendimento remoto, como telefone, aplicativo ou site, facilita o acesso da população ao programa e amplia sua efetividade;
j) investir em programas de cessação do tabagismo é medida economicamente vantajosa, pois reduz gastos hospitalares e aumenta a produtividade da população,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), estudar a viabilidade de criar

Programa Municipal de Tratamento e Prevenção ao Tabagismo, com ações de prevenção, tratamento, campanhas educativas e acompanhamento multiprofissional, visando à promoção da saúde e ao bem-estar da população soteropolitana.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

**Aladilce Souza**
**Vice-Presidente**

**Luiz Carlos**

**Maurício Trindade**

**Omarzinho Gordilho**

**Paulo Magalhães Júnior**

**Rodrigo Amaral**